ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 362/2021 Sant'Ana do Livramento, 28 de Abril de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 216/2021", de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Diretoria de Serviços de Pessoal, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

01



MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Nei de Avila Almeida
SSMT Nº 1566 - CRM 02856
CREMERS 1521

1ª VIA - Empresa
2ª VIA - Funcionário
Saúde Ocupacional

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

EMPRESA: PREF. MUN. S. LIVRAMENTO

ATESTO que MATHEUS BORGES MEDINA **de acordo com a Norma Regulamentadora Nº 7 (Portaria Nº 3.214/78, alterada pela Portaria Nº 24, de 29/12/94 e Portaria Nº 8, de 08/05/96), com documento de Identificação** 07142384007, **função** SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO **submetido(a) à avaliação clínica nesta data encontra-se** apto **para função declarada.**

RISCOS Ambientais Identificados:
ergonômicos - posturais - biológicos

Exames Complementares:
__/__/__ desnecessários no momento
__/__/__
__/__/__ uso obrigatório de EPI

Exame Admissional (X)
Exame Periódico ( )
Exame de Retorno ao Trabalho ( )
Exame para Mudança de Função ( )
Exame Demissional ( )

Recebi 2ª Via do ASO

Examinado (a)

Médico Examinador

Dr. Nei de Avila Almeida
MÉDICO DO TRABALHO
CREMERS - 1521
Fone: 3241 - 1448

End.: Rua General Câmara, 2017 - Fone: 3241-1446

Sant´Ana do Livramento, 28 **de** DEZEMBRO **de** 2020

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituida pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
207.12584.11-5

NÚMERO
5884591

SÉRIE
0050

UF
RS

Mathus B Medina
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO









MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
08ª C S M
Nº 781780 SÉRIE: Z
R A 082172089508

NOME
MATHEUS BORGES MEDINA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Emissão: Santana do Livramento , RS, 01/set/2014

FILIAÇÃO
PAI CLODOALDO MACHADO MEDINA
MÃE ALESSANDRA BORGES MEDINA

DATA NASC. 13/10/1996 | NATURALIDADE SAO GABRIEL - RS

Dispensado do Serviço Militar inicial em 22 de agosto de 2014.
por ter sido incluído no excesso do contingente

Cmt/Ch ou Dirt

ALDOCIR PIVOTO DA ROSA - 1. TEN
Delegado de Serviço Militar da 1ª Del Sv Mil/8ª CSM

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
MATHEUS BORGES MEDINA	041.423.840-07
MILENA DE OLIVEIRA MEDINA	038.562.850-16

MATRÍCULA
098871 01 55 2020 2 00037 101 0016345 16

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

Matheus Borges Medina, nascido em treze (13) de outubro de mil novecentos e noventa e seis (1996), natural de São Gabriel, RS, brasileiro, filho de Clodoaldo Machado Medina, aposentado e de Alessandra Borges Medina, comerciária, ambos brasileiros. **Milena da Cruz de Oliveira**, nascida em três (03) de maio de mil novecentos e noventa e nove (1999), natural de Sant'Ana do Livramento, RS, brasileira, filha de Paulo Eduardo Calvete de Oliveira, autônomo e de Angela da Cruz de Oliveira, gerente administrativa, ambos brasileiros.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte	25	01	2020

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Milena de Oliveira Medina

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Não constam anotações ou averbações no registro.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG noivo	1117822451	********	SSP/RS	-
RG noiva	2108221983	17/07/2013	SSP/RS	-
CNH noivo	06423469678	22/08/2016	DETRAN/RS	-

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

(Vide verso).

RCPN 1 - ESPECIAIS
Sant'Ana do Livramento-RS
Nilda Cristina Nunes Salette Camargo
Escrevente Autorizado

Indústria Gráfica Brasileira Ltda
ARPENBRASIL BA 00687078 3 BRP

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

MATHEUS BORGES MEDINA
AV GAL DALTRO FILHO 285 BL A AP 102
HIDRAULICA
97574-173 SANTANA DO LIVRAMENTO RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 087801335 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 10/11/2020
Data de Apresentação 13/11/2020
Conta Contrato No 110019373621

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
06	LIVBU032-00000096	4362186	0714966444

Reservado ao fisco
58C5.DEBC.2631.E1AD.9552.2077.8E07.FA29

PREZADO (A) CLIENTE
Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
MATHEUS BORGES MEDINA
AV GAL DALTRO FILHO, 285 BL A AP 102
HIDRAULICA SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

CPF:041.423.840-07
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0714966444	3092704527	NOV/2020 Segunda Via	18/12/2020	216,04

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,79%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 901903190339												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	NOV/20	214,000	kWh	0,49079440	105,03	105,03	30,00	31,51	105,03	1,09	5,03	Verde
0601	Consumo - TE	NOV/20	214,000	kWh	0,42789720	91,57	91,57	30,00	27,47	91,57	0,95	4,39	23 Dias
0899	Custo Adicional de Entrega					1,23							Verde
	Total Distribuidora					197,83							10 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Cont Hosp S Livram(55)32422063					2,00							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	NOV/20				16,21							
	TOTAL CONSOLIDADO					216,04	196,60		58,98	196,60	2,04	9,42	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2020 NOV	214	33
OUT	192	29
SET	208	30
AGO	183	32
JUL	189	31
JUN	168	28
MAI	161	33
ABR	123	28
MAR	154	30
FEV	91	28

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,31497000	0,27486000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 10/11/2020	Leitura 08/10/2020	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
4362186	ATIVA	12402	12188	1,00	214		11/12/2020

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
19/10/20 R$ 209,58

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR DO DIA 26/11/2020. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 99 E 70- RES 414/10. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

RGE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
087801335 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110019373621	216,04	18/12/2020

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

SUPERMERCADO 300
LANCHES QUERO MAIS
MATILDE DOS SANTOS CORREA
AV ALM TAMANDARE, 2176 - FRENTE A PRACA INTERNACIO - CENTRO
RUA FRANCISCO REVERBEL DE ARAUJO GOES 433 - UMBU
AV DOM PEDRO II 3310 - CAROLINA

836000000023 160400863074 734427121011 100193736210

Autenticação Mecânica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

e-Título



Biometria coletada

Matheus Borges Medina

Nº 1145 8140 0418

BIOMETRIA COLETADA

Data de nascimento

13/10/1996

Zona

030

Seção

0155

Município/UF

Sant'ana do Livramento/RS

Filiação

Alessandra Borges Medina

Clodoaldo Machado Medina

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MATHEUS BORGES MEDINA, Brasileiro, Casado, RG 1117822451 / SSP - RS, CPF 04142384007, filho de CLODOALDO MACHADO MEDINA e ALESSANDRA BORGES MEDINA, nascido em 13/10/1996, Endereço - AV. DALTRO FILHO 285, BLOCO A, AP 102.

3 de Janeiro de 2021, às 16:37:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **daf1208865af0c63ee41c5ca410756d1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

MATHEUS BORGES MEDINA, Brasileiro, Casado, RG 1117822451 / SSP - RS, CPF 04142384007, filho de CLODOALDO MACHADO MEDINA e ALESSANDRA BORGES MEDINA, nascido em 13/10/1996, Endereço - AV. DALTRO FILHO 285, BLOCO A, AP 102.

3 de Janeiro de 2021, às 16:39:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **00da19d5c6ada02ba0e794f9c885ab40**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MATHEUS BORGES MEDINA**

Inscrição: **1145 8140 0418** Zona: 030 Seção: 0155

Município: 88455 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO UF: RS

Data de nascimento: 13/10/1996 Domicílio desde: 30/04/2016

Filiação: - ALESSANDRA BORGES MEDINA
- CLODOALDO MACHADO MEDINA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 16:42 em 03/01/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

8MYG.ATØR.OCC3.NLEQ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MATHEUS BORGES MEDINA, Brasileiro, Casado, RG 1117822451 / SSP - RS, CPF 04142384007, filho de CLODOALDO MACHADO MEDINA e ALESSANDRA BORGES MEDINA, nascido em 13/10/1996, Endereço - AV. DALTRO FILHO 285, BLOCO A, AP 102.

3 de Janeiro de 2021, às 16:38:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0fe4bc02606e7105a85ba9e2851b8ce8**

02

MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Nei de Avila Almeida
SSMT Nº 1566 - CRM 02856
CREMERS 1521

1ª VIA - Empresa
2ª VIA - Funcionário
Saúde Ocupacional

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

EMPRESA: PREF. MUN. S. LIVRAMENTO

ATESTO que MARTA RAQUEL M. AZEVEDO **de acordo com a Norma Regulamentadora Nº 7 (Portaria Nº 3.214/78, alterada pela Portaria Nº 24, de 29/12/94 e Portaria Nº 8, de 08/05/96), com documento de Identificação** 5041792861, **função** SECRETÁRIA MUN. URBAL (C.I **submetido(a) a avaliação clínica nesta data encontra-se** apta **para função declarada.**

RISCOS Ambientais Identificados: Ergonômicos - posturais - biológicos

Exames Complementares:
/ / desnecessários no momento
/ /
/ / uso obrigatório de E.P.I.

Exame Admissional (x)
Exame Periódico ( )
Exame de Retorno ao Trabalho ( )
Exame para Mudança de Função ( )
Exame Demissional ( )

Recebi 2ª Via do ASO
Marta Raquel M. Azevedo
Examinado (a)

Médico Examinador

Dr. Nei de Avila Almeida
MÉDICO DO TRABALHO
CREMERS - 1521
Fone: 3241-1446

Sant'Ana do Livramento, 08 **de** MAIO **de** 2021

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARTA RAQUEL MEDINA AZEVEDO**

Inscrição: **0545 5804 0426** Zona: 030 Seção: 0197

Município: 88455 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO UF: RS

Data de nascimento: 27/12/1971 Domicílio desde: 08/08/2011

Filiação: - EVA MACHADO MEDINA
- PEDRO PEREIRA MEDINA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 13:55 em 05/03/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

G7YH.K78M.N5LT.FMI2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MARTA RAQUEL DE AZEVEDO, Brasileira, Casada, RG 5041792861 / SSP - RS, CPF 00349701008, filha de PEDRO PEREIRA MEDINA e EVA MACHADO MADINA, nascida em 27/12/1971, Endereço - PEDRO SIMOES PIRES 319.

5 de Março de 2021, às 13:50:28

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **990a6c61c3be05d8e7dd27ff29f5f08e**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

MARTA RAQUEL DE AZEVEDO, Brasileira, Casada, RG 5041792861 / SSP - RS, CPF 00349701008, filha de PEDRO PEREIRA MEDINA e EVA MACHADO MADINA, nascida em 27/12/1971, Endereço - PEDRO SIMOES PIRES 319.

5 de Março de 2021, às 13:51:01

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0ce62b420919dcb82421e11e63e7f9e8**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARTA RAQUEL DE AZEVEDO, Brasileira, Casada, RG 5041792861 / SSP - RS, CPF 00349701008, filha de PEDRO PEREIRA MEDINA e EVA MACHADO MADINA, nascida em 27/12/1971, Endereço - PEDRO SIMOES PIRES 319.

5 de Março de 2021, às 13:51:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **357938f4f1743d45dcd6f81ad4b598a2**



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.885.467

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JAN/2007

NOME MARTA RAQUEL MEDINA AZEVEDO

FILIAÇÃO PEDRO PEREIRA MEDINA
EVA MACHADO MEDINA

NATURALIDADE SÃO GABRIEL RS

DATA DE NASCIMENTO 27/DEZ/1971

DOC ORIGEM CERT. CAS. 5945 LV 15/B FL 156
CART. BITENCOURT - SÃO GABRIEL RS

CPF 003.497.010-08
JOINVILLE - SC

Vera Lúcia Azambuja
Téc. Criminalístico
Matrícula nº 157.102-8

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Marta Raquel M. Azevedo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARTA RAQUEL MEDINA AZEVEDO

DATA DE NASCIMENTO
27/12/1971

INSCRIÇÃO
0545 3804 0426

UF

ZONA
030

SEÇÃO
0197

MUNICÍPIO / UF
SANTANA DO LIVRAMENTO RS

DATA DE EMISSÃO
05/11/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marta M. Azevedo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIS — COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO

VIA DO TRABALHADOR

Inscrição: 127.29735.67.6

Nome do trabalhador: MARIA RAQUEL MEDINA AZEVEDO

Nome da mãe: EVA MACHADO MEDINA

Data de nascimento	Carteira de Trabalho Número	Série	UF	Código banco/agência
27/12/1971	00120600006		RS	104-0501-0

Endereço da agência: RUA DO ACAMPAMENTO, 45

CGC/CEI	Data do cadastramento
89996706/0001-69	04/07/2000

145SP0300

38 303

SEGURO DESEMPREGO

Recebimento Parcelas

1ª. 27 03 2001

2ª. 02 05 2001

3ª. 13 06 2001

4ª. ...../...../.....

5ª. ...../...../.....

ESTA CTPS FOI
COMPOSTA E IMPRESSA
PELA IMPRENSA NACIONAL,
SIG, QUADRA 6, LOTE 800,
70610-460, BRASÍLIA, DF, EM 1999

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Barro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - Novo Hamburgo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ARIOVALDO REZENA AZEVEDO
R PEDRO SIMOES PIRES, 319
PLANALTO
97572-570 SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 090949934 Série U
Data de Emissão: 14/12/2020
Data de Apresentação: 17/12/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110008605223
Leitura Próximo Mês: 12/01/2021

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	LIVBU037-00000315	1212212	802019306

Reservado ao Fisco
26A0.9081.E911.E840.F164.D4C3.D4C2.C672

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2019 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. A partir de 01/12/2020 sua conta será faturada com bandeira vermelha patamar 2, no valor de R$6,24 a cada 100 kWh, conforme determinado pela Aneel.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ARIOVALDO REZENA AZEVEDO
R PEDRO SIMOES PIRES, 319
PLANALTO
97572-570 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

CPF 913.702.050-15
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
[illegible]	[illegible]	[illegible]	DEZ/20	24/12/2020	[illegible]

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 903053214813	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,95%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	DEZ/20	196,000	kWh	0,48729592	95,51	95,51	30,00	28,65	95,51	0,91	4,22	Verde
0601	Consumo - TE	DEZ/20	196,000	kWh	0,42484694	83,27	83,27	30,00	24,98	83,27	0,79	3,68	19 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	DEZ/20				8,03	8,03	30,00	2,41	8,03	0,08	0,35	Vermelha P2
0804	Juros de Mora	NOV/20				0,88							14 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	NOV/20				3,83							
0805	Atualização Monetária	NOV/20				2,86							
	Total Distribuidora					194,38							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Ressarcimento DIC Mensal	OUT/20				0,73							

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2020	DEZ	196	33
	NOV	209	33
	OUT	127	29
	SET	120	30
	AGO	140	32
	JUL	138	31
	JUN	91	28
	MAI	0	33
	ABR	197	28
	MAR	184	30
	FEV	206	28
	JAN	222	32
2019	DEZ	195	31

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,51497000	0,27460000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 14/12/2020	Leitura 11/11/2020	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 12/01/2021
1212212	Ativa	58811	58615	1,00	196		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,
de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

AVISO IMPORTANTE

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 090949934 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110008605223	193,65	24/12/2020

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

SUPERMERCADO 300	AV ALM TAMANDARE, 2176 - FRENTE A PRAÇA INTERNACIO - CENTRO
LANCHES QUERO MAIS	RUA FRANCISCO REVERBEL DE ARAUJO GOES 433 - UMBU
MATILDE DOS SANTOS CORREA	AV DOM PEDRO II 3310 - CAROLINA

Autenticação Mecânica

836400000011 936500863159 934318195013 100086052238

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
São Gabriel - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

ARIOVALDO REZENA AZEVEDO

MARTA RAQUEL MEDINA AZEVEDO

MATRÍCULA

097196 01 55 1992 2 00015 156 0005345 16

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

Ariovaldo Rezena Azevedo, nascido em vinte e quatro (24) de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito (1968), natural de São Gabriel, RS, brasileiro, filho de Osmar Martins Azevedo e de Santa Adelaide Rezena Azevedo. **Marta Raquel Machado Medina**, nascida em vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e setenta e um (1971), natural de São Gabriel, RS, brasileira, filha de Pedro Pereira Medina e de Eva Machado Medina.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Três de abril de mil novecentos e noventa e dois	03	04	1992

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Marta Raquel Medina Azevedo.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

XXX.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Sônia Cristiane Urbainski - Oficial
São Gabriel/RS
Rua Onésimo Laureano, nº 467, Zona Sul
(55)3232-2577

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Gabriel, 19 de abril de 2018.

Nayana Bolzan da Silva

Nayana Bolzan da Silva
2ª Substituta da Registradora

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
(0596.03.1800003.01216 = R$ 2,70); (0596.01.1800003.00607 = R$ 1,40)
Emolumentos: Certidão: R$ 26,20; Processamento eletrônico: R$ 4,60
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Gabriel / RS
Bel. Sônia Cristiane Urbainski
Oficiala Registradora
Rua Onésimo Laureano, 467
CEP [illegible] - Tel.: (55) [illegible]

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JOINVILLE
DISTRITO DE BOA VISTA

Ruy Meyer
Escrivão de Paz

Bel. Paulo Henrique Navarro Meyer - Maria da Graça de Souza Hodecker
Escreventes Juramentados

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob número **60629** às folhas **204** do livro **A-149** de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de:

**** MIRELLA MEDINA AZEVEDO ****

nascida em **29/04/2008 (vinte e nove de abril de dois mil e oito)**, às **15:39** horas, em(no) MATERNIDADE DARCY VARGAS, JOINVILLE-SC, de sexo **feminino**, filha de **ARIOVALDO REZENA AZEVEDO**, de nacionalidade brasileira, FORNEIRO, natural de SÃO GABRIEL-RS, residente e domiciliado à(em) RUA CUIABA, 413, bairro COSTA E SILVA, JOINVILLE-SC, documento de identidade 581.5462 / SSP-SC e de **MARTA RAQUEL MEDINA AZEVEDO**, de nacionalidade brasileira, REPOSITORA, natural de SÃO GRABRIEL-RS, nascida em 27/12/1971 (vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e um), residente e domiciliada à(em) RUA CUIABA, 413, bairro COSTA E SILVA, JOINVILLE-SC, tendo como avós paternos, **OSMAR MARTINS AZEVEDO** e **SANTA ADELAIDE REZENA AZEVEDO** e avós maternos, **PEDRO PEREIRA MEDINA** e **EVA MACHADO MEDINA**. Este registro teve como declarante: **O pai**, com a DNV nº **24329187**. Registro lavrado em **30/04/2008 (trinta de abril de dois mil e oito).**

O referido é verdade e dou fé.

Joinville-SC , 30 de Abril de 2008

Vera Lúcia Gonçalves
Escrevente Notarial

Cartório Registro Civil e Tabelionato
RUY MEYER - Matr. 6030
Tabelião e Oficial de Registro Civil
ESCREVENTES SUBSTITUTOS
AS063625
ISENTO

Digitado por: Vera Lúcia Gonçalves
Emolumentos
Registro - Isento
Selo de Fiscalização Isento - Isento
Total: Isento

Registro das vacinas do calendário

Hepatite B	Febre amarela (uma dose a cada dez anos)	Tríplice viral	Dupla adulto (uma dose a cada dez anos)	HPV	dTpa (gestante)	Outras vacinas
Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: feito. Lote: Unidade: Ass.:	Data: feito. Lote: Unidade: Ass.:	Data: Lote: Unidade: 1 Ass.: 2022	Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: 20/05/19 Lote: YMCAOSAB Unidade: 1 Ass.:
Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: Lote: Unidade: Ass.:		Data: Lote: Unidade: Ass.:
Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: Lote: Unidade: Ass.:		Data: Lote: Unidade: Ass.:
Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: Lote: Unidade: Ass.:	Data: Lote: Unidade: Ass.:			Data: Lote: Unidade: Ass.:

Mirella Medina Azevedo.

Vacinação

CPF: 048.642.650-54

RG: 6130462531.



